

PORTARIA Nº 20/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha T-991 (CAETÊS/OLINDA), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Caetés/Olinda

Rua São José (Terminal), Rua 52, Rua 41, Rua 40, Retorno na Rua 88, Rua 40, Rua 41, Rua 52, Rua São José, Rua Torres Galvão, Rua Agamenon Magalhães, Giradouro de Salgadinho, Av. Pres. Kennedy, Av. Olinda, Largo do Varadouro.

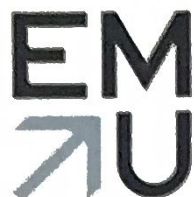
Sentido: Olinda/Caetés

Largo do Varadouro, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, BR-101, Rua Capitão José Primo, Rua Torres Galvão, Rua São José (Terminal, Rua 52, Rua 41, Rua 40, Retorno na Rua 88, Rua 40, Rua 41, Rua 52, Rua São José, (Terminal);

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima mencionado sofra modificações em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 18 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

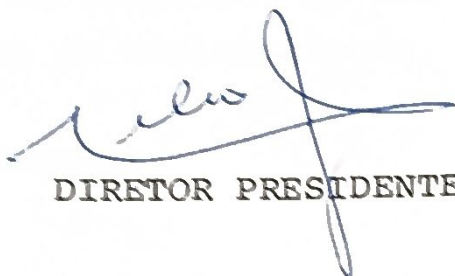
[Handwritten signature]



ENTU/RECIFE

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 20/86

Recife, 17 de janeiro de 1986



DIRETOR PRESIDENTE

A) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AWA/lcl.